



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-SAF

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2019, às 14h00min (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria-CE, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial 01/2019-SAF, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAMES (GARRAFÃO 20L E BOTIJÃO 13 KG) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as licitantes: REAL GAS LTDA ME, NEUTRO XIMENES DE ALBUQUERQUE - ME, ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, MEGA D TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, SAMIR CAVALCANTE AUR – ME. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como ME ou EPP, tendo, as licitantes, atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas de preços, as quais foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após análise foi divulgado que as propostas das empresas SAMIR CAVALCANTE AUR – ME e FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA - ME, foram desclassificadas para os itens 02 e 04 por cotarem preço de unidade, divergindo do edital que apresenta os itens em pacote e caixa, sendo as demais propostas classificadas, por atenderem as exigências editalícias. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. A empresa F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, apresentou o menor valor para o item 01, ao serem analisados os documentos de habilitação foi constatado que a empresa não tem em seu objeto social CNAE para o objeto do item. Passando para abertura de envelope de habilitação da empresa SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, classificada em segundo lugar e constatado que a empresa encontra-se inabilitada por apresentar com data de validade vencida o exigido na letra "c" do subitem 10.1.2 e apresentar Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial. A empresa MEGA D TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o menor valor para o item 04, ao serem analisados os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por apresentar com prazo e validade vencida o exigido na letra "c" do subitem 10.1.2. Concluída a fase de lances e

Edileuza

[Handwritten signature]




ESTÁDO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

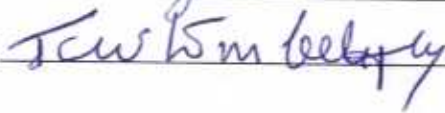


negociação de preços para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou a licitante que apresentou os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a seguinte: NEUTRO XIMENES DE ALBUQUERQUE - ME, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, com valor global de R\$ 256.692,50 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando ao valor final do lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

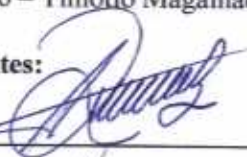
Santa Quitéria -CE, 16 de janeiro de 2019.

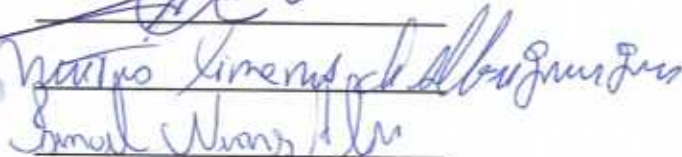
Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes: 

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: 

Membro – Timóteo Magalhães Rodrigues: 

Licitantes:




Neutro Ximenes de Albuquerque
Small Name

